



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

DECRETO 700/2022

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **VALDEMAR MARTINUZZO**, ocorrido na quinta feira (26/05/2022);

CONSIDERANDO a honrado cidadão Brejetubense que aqui viveu, constituiu família e possui parentesco com diversos servidores municipais

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Brejetubense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;


O PREFEITO DE BREJETUBA/ES EM EXERCÍCIO, SR. JEFFERSON MARTINUZZO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Brejetuba, em virtude do falecimento do Senhor **VALDEMAR MARTINUZZO**, a partir do dia 26 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 27 de maio de 2022.


JEFFERSON MARTINUZZO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no quadro de avisos e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 27 de maio de 2022.


DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL
Chefe de Gabinete